



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Requer informações sobre realização de feiras noturnas no município de Hortolândia

Requeiro nos termos artigo 174, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e pelos motivos abaixo expostos, o seguinte:

A realização de feiras noturnas vem sendo tema recorrente nas discussões no município de Hortolândia.

Tais feiras estimulam a economia, agregando valor ao turismo e reforço à identidade regional, bem como promovem o convívio social e aproveitamento de praças públicas.

Ocorre que não se tem maiores informações sobre a realização destas feiras noturnas, bem como em quais locais podem ocorrer, ou mesmo como os feirantes podem compor as feiras.

Diante do exposto, muito respeitosamente, REQUER que, ouvido plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito os seguintes questionamentos:

1 – Quais os locais em que ocorrem as feiras noturnas no município de Hortolândia?

2 – Quais são os tipos de atividades comerciais e a predominância de atividade na composição das feiras noturnas no município de Hortolândia?

3 – Como ocorre o processo de cadastro e seleção dos feirantes para as feiras noturnas? Qual departamento responsável?

4 – Existe algum custo para o feirante neste processo? Qual destinação deste recurso arrecadado?

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2022.

Paulo Pereira Filho
Vereador - PL